



## **PERFÍDIA | Festival de Performance e Novas Mídias** **Edição 2019 – São Paulo-SP**

### **Chamamento para propostas artísticas**

A Plataforma Perfídia, por meio do PROAC Editais, da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa/Governo do Estado de São Paulo, apresenta o chamamento para seleção de projetos artísticos para o Perfídia – Festival de Performance e Novas Mídias 2019.

### **Regulamento**

#### **1. Do Evento**

Perfídia é uma mostra multilinguagem que tem como foco a intersecção entre performatividades do corpo (teatro, dança, performance, imersão, interatividade) e novas mídias (tecnologias da imagem, aparelhos eletrônicos e digitais, sensores, internet e softwares), apostando no hibridismo e na interdisciplinaridade como motor de inovações estéticas. O festival está previsto para acontecer entre os dias 13 e 15 de Junho de 2019, na cidade de **São Paulo-SP**, reunindo pesquisadores, artistas e coletivos regionais, estaduais e nacionais.

Entre as ações contempladas estão: espetáculos de teatro e dança, performances, videoperformances, *hapennings*, ações relacionais, (áudio/vídeo)instalações, VJing, videomapping, apresentações musicais, intervenções urbanas, arte digital interativa, entre outras ações não listadas, não nomeadas e/ou híbridas **que investiguem as relações entre corpo, arte e tecnologia**.

## 2. Autoria

Ao inscrever uma proposta, a pessoa responsável compromete-se legalmente pela veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição, assim como pelos direitos autorais, de titularidade, de liberação para exibição pública e autorização do uso de som e imagem para a Plataforma Perfídia, Secretaria da Cultura e Economia Criativa/Governo do Estado de São Paulo, apoiadores e imprensa.

## 3. Inscrições

- As inscrições estarão abertas **entre os dias 20 de Fevereiro e 30 de Março de 2019** e serão realizadas através de formulário de inscrição *online*, no *link*:

[plataformaperfidia.com/festival-perfidia](http://plataformaperfidia.com/festival-perfidia)

- Serão aceitas propostas para:

- I. *perfidiaCOLAB* | residência artística colaborativa no bairro da Luz;
- II. ações presenciais e *perfidiaLAB* (laboratórios criativos);
- III. videoperformances (mostra off-line, através de TVs e projeções).

- São três formulários diferentes, um para cada categoria.

- Cada artista/coletivo pode inscrever quantas ações, laboratórios e videoperformances desejar, mas para cada uma das inscrições deve preencher um formulário diferente.

- É obrigatório o envio de no mínimo 3 (três) fotos em alta resolução (mínimo de 1MB) da ação (quando não inédita). Para as ações inéditas/não estreadas devem ser enviadas fotos de referência, montagens ou fotos da artista performando.

- Para enviar arquivos e fotos, deve-se fazer o *upload* e compartilhar esses arquivos através do [GoogleDrive](https://www.google.com/drive/) (ou semelhante) inserindo o *link* de compartilhamento nos

campos designados no formulário, com as devidas permissões de acesso. É possível enviar os arquivos separadamente ou criar uma única pasta reunindo todos os arquivos organizados em subpastas. Antes de enviar o formulário, recomendamos testar todos os links e atentar para as permissões de acesso e *download*. Não recomendamos o envio de links expiráveis. Se tiver dúvidas, entre em contato.

- Todas as ações inscritas devem conter links com arquivos que apresentam detalhadamente sua estrutura técnica, espaço, porte etc., além de apresentar de forma detalhada as necessidades técnicas para a sua realização.

- Todas as inscrições devem conter links para imagens, vídeos, site, canais, redes sociais, portfólio e referências de cada artista/coletivo, de forma que possamos conhecer seu trabalho e pesquisa. A escolha dos links/arquivos que deseja enviar é livre.

- Para envio de vídeos serão aceitos apenas links para visualização streaming (YouTube, Vimeo e similares) bloqueados por senha ou não, e links do Google Drive.

### **3.1. perfídiaCOLAB**

- Seleção de 2 (duas) artistas/coletivos/propostas para a produção de experiências de **intervenção urbana** inéditas, produzidas e ativadas *in loco* no bairro da Luz (São Paulo-SP), num processo que mistura **intercâmbio, residência artística, laboratório colaborativo e site specific**. As artistas/coletivos selecionadas residirão durante 7 (sete) dias na região da Luz - entre 6 e 12 de Junho de 2019. O mote dos experimentos será a ocupação e ressignificação de espaços urbanos no bairro e a imersão/interatividade com os habitantes/transeuntes. Os experimentos serão ativados durante o festival, momento de encerramento da residência.

- Independentemente da(s) linguagem(ns) investigada(s) e da dinâmica da proposta, elas devem necessariamente envolver as relações entre **corpo** (da pessoa artista e/ou das outras pessoas envolvidas), **arte** (nas concepções diversas do termo) e **tecnologia** (também em aberto o entendimento a esse respeito).

- A inscrição para a residência se dará através de: 1) envio de links e arquivos com informações sobre a artista/coletivo. A escolha do material e a forma como ele será apresentado é livre, sendo possível enviar: currículo, portfólio, sites, redes sociais, fotos, vídeos, clipping etc.; 2) uma proposta sucinta em formato de texto (limite máximo de 2mil caracteres) sobre a ação/pesquisa que se deseja realizar. É opcional anexar fotos, vídeos, desenhos e croquis que o complementam.

- Por se tratar de uma **experiência colaborativa**, cada artista/coletivo deverá divulgar seu projeto, abrir inscrições e selecionar pessoas interessadas em colaborar de forma voluntária com sua proposta. O número de vagas abertas será definido por cada projeto, sendo sugerido convidar pelo menos 3 (três) pessoas para colaborar. Haverá um campo no formulário de inscrição do *perfidiaCOLAB* onde cada artista/coletivo irá descrever de que maneira deseja que essa colaboração aconteça e quantas pessoas gostaria de convidar para essa experiência de compartilhamento.
- O Festival oferecerá estrutura técnica e operacional para a produção e execução das ações, porém dentro dos limites estruturais e financeiros do evento. Todas as necessidades técnicas e de produção deverão ser negociadas previamente com a organização, que poderá ou não atendê-las.

### **3.2. Ações presenciais**

- Independentemente da(s) linguagem(ns) investigada(s) e da dinâmica da ação, elas devem necessariamente envolver as relações entre **corpo** (da pessoa artista e/ou das outras pessoas envolvidas), **arte** (nas concepções diversas do termo) e **tecnologia** (também em aberto o entendimento a esse respeito).
- As propostas podem ser inéditas ou não-inéditas.
- As ações devem ter duração mínima de 20 minutos.

### **3.3. Laboratórios criativos/Oficinas (*perfidiaLAB*)**

- O formulário para laboratórios criativos está em um campo dentro do formulário de ações presenciais. Só poderá inscrever laboratórios quem inscrever propostas de ações presenciais. A inscrição de propostas de laboratório não é obrigatória para quem deseja inscrever só ações presenciais.
- Os laboratórios podem ou não ser ligados à temática/estética da ação inscrita, mas devem necessariamente envolver tecnologia(s).
- Os laboratórios devem ter duração mínima de 2 horas e máxima de 4 horas, podendo ser divididos em 2 encontros de 2 horas cada, em dias/horários diferentes.

### **3.4. Videoperformances**

- As videoperformances selecionadas serão exibidas em conjunto, através de TVs e projeções, em diversos locais da cidade de São Paulo, como espaços culturais, escolas, faculdades, espaços urbanos, fachadas de prédios etc.
- Devem ter duração mínima de 2 minutos e máxima de 20 minutos.
- O vídeo deve ser enviado através de link do Google Drive/WeTransfer. Links de streaming serão aceitos para fins de seleção, mas uma vez selecionado, será necessário enviar o arquivo.

### **4. Seleção**

A seleção das propostas será feita pelos curadores do Festival Perfídia, Luciana Ramin e Otávio Oscar. Será publicada a lista de selecionadas e suplentes no site, nas redes sociais (Facebook e Instagram) e nas listas de e-mail da Plataforma Perfídia. A produção entrará em contato com as selecionadas via e-mail para formalizar a contratação, devendo estas enviar as informações e documentações solicitadas no prazo definido pela produção. Em caso de não cumprimento do prazo, não conformidade ou desistências, as suplentes serão contactadas para contratação.

### **5. Montagem e materiais das ações**

- Para que haja uma adequação no que se refere à produção técnica, a pessoa responsável deve informar na ficha de inscrição todas as necessidades técnicas para a realização da proposta, informando o que é de sua responsabilidade e o que precisa ser providenciado pela produção do festival.
- É indispensável que a pessoa responsável pela montagem técnica mantenha constante comunicação com a produção.
- Cada artista/coletivxcoletivo deverá providenciar o transporte de seus materiais e equipamentos até a cidade do evento. Também se responsabilizará pela montagem e desmontagem de sua estrutura, recebendo o apoio da equipe técnica e de produção do festival. Deverá também retirar todos os seus materiais e equipamentos do espaço utilizado após sua ação.

- Para auxiliar na montagem da proposta, o Festival oferecerá: equipamento básico de luz, equipamento básico de som, equipamento de projeção de vídeo (a combinar com cada artista/coletivxcoletivo), um técnico de som, um técnico de luz, um técnico de projeção de vídeo e um membro da equipe de produção.
- Os materiais de consumo e de produção utilizados na realização da proposta são de responsabilidade de cada artista/coletivxcoletivo, podendo a organização do Festival colaborar com o que for possível.
- O Festival não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos ou danos aos materiais e equipamentos das artistas/coletivxcoletivos participantes, mas buscará colaborar com todas as medidas necessárias para a manutenção, armazenamento e segurança dos pertences. Em caso de materiais/equipamentos frágeis, de alto valor ou com qualquer necessidade especial de armazenamento, transporte ou manipulação, a produção deve ser informada previamente.

#### **6. Para as artistas/coletivos selecionadas:**

- Ao se inscrever nesse chamamento, as artistas/coletivas que realizarão **ações presenciais/laboratórios criativos** deverão se comprometer a participar dos 3 dias de festival e acompanhar as atividades e discussões.
- Todas as equipes e artistas de outras cidades que realizarão **ações presenciais/laboratórios criativos** devem chegar na cidade na quarta-feira, 12 de Junho, e programar sua volta para domingo, 16 de Junho.
- As selecionadas da residência (**perfidiaCOLAB**) de outras cidades devem chegar em São Paulo-SP na quarta, dia 5 de Junho e programar sua volta para o domingo, dia 16 de Junho.
- Todas as selecionadas para a residência (**perfidiaCOLAB**) devem realizar seu laboratório colaborativo entre os dias 6 e 12 de Junho (7 dias), e ter a proposta pronta para ser acionada entre os dias 13 e 15 de Junho, durante a realização do Festival, em data, local e horário acordado previamente com a produção.
- Para a contratação das propostas, todas as pessoas da equipe que estarão presentes no Festival deverão assinar um contrato de participação contendo todos os acordos e compromissos com o Festival.

- Devido às restrições financeiras do evento, não será possível arcar com despesas de viagem das artistas selecionadas na categoria **videoperformances**. Caso o artista desta categoria tenha como arcar com sua viagem, o Festival se dispõe a colaborar na hospedagem(hospedagem solidária) e alimentação.

### **6.1. Cachês**

- Cada residência (*perfidiaCOLAB*) receberá cachê de R\$ 2 mil.
- Cada ação presencial receberá cachê de R\$ 1 mil.
- Cada laboratório criativo receberá cachê de R\$ 500.
- Cada videoperformance receberá cachê de R\$ 200.
- O pagamento só será efetuado se cumpridos os acordos e compromissos com o Festival.
- Todos os cachês, independentemente da categoria, só serão pagos **mediante emissão de nota fiscal ou RPA** (Recibo de Pagamento Autônomo).
- No caso de nota fiscal, o CNPJ da empresa e a nota devem ter um código de serviço compatível com a área da proposta. Sob nenhuma hipótese serão aceitas notas e CNPJs que não sejam da área artística/criativa.
- A produção do Festival se reserva o direito de recusar a nota ou o RPA emitido, caso não estejam em conformidade com as regras de prestação de contas às quais o projeto está submetido.
- A produção do Festival não arca com despesas de emissão de nota ou impostos (INSS, ICMS etc.), sejam eles descontados na fonte ou não.
- Por se tratar de um projeto realizado através de um edital público (PROAC Editais) com verba parcelada, **todos os cachês serão pagos entre 30 e 90 dias após a realização do Festival**. O prazo de pagamento dependerá dos trâmites burocráticos no repasse da verba pelos órgãos responsáveis. A organização do Festival se compromete a realizar com o máximo de agilidade os procedimentos para a liberação da verba, mas não pode responder por eventuais atrasos no repasse do aporte financeiro.

## **6.2. Auxílio-viagem**

- O Festival se compromete a reembolsar uma parte do valor de deslocamento até a cidade. O limite para esses valores será estabelecido de acordo com a distância de cada artista/coletivo da cidade de São Paulo-SP.
- Limites de reembolso: até 100km: limite de R\$ 200 | Até 300km: limite de R\$ 400 | Até 500km: limite de R\$ 500 | Acima de 500km: limite de R\$ 700 | Regiões Norte e Nordeste do Brasil: limite de R\$ 1000 | Internacionais: limite de R\$ 1500.
- O auxílio-viagem será pago logo depois do Festival, mediante envio de notas fiscais e recibos comprovando os gastos do deslocamento.
- Caso os comprovantes demonstrem um valor abaixo do limite, será reembolsado apenas o valor comprovado. Caso os comprovantes demonstrem uma soma acima do valor limite, será reembolsado apenas o valor limite.

## **6.3. Hospedagem**

- O Festival oferecerá hospedagem coletiva para as artistas que residem fora de São Paulo-SP e região metropolitana.
- Para as artistas/coletivas da residência artística (*perfidiaCOLAB*), o Festival oferecerá hospedagem durante os 7 (dias) de processo, no bairro da Luz.

## **6.4. Alimentação**

- Durante o evento, o Festival oferecerá alimentação coletiva, contando com 3 refeições diárias.
- Qualquer restrição alimentar deverá ser informada previamente à produção.

## **6.5. Transporte local**

- Durante o evento, o Festival oferecerá traslado entre o local da hospedagem e os locais das atividades.



## **7. Das disposições finais**

- A inscrição de propostas para este chamamento implica na plena aceitação das diretrizes deste regulamento.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela produção do Festival.
- Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [festivalperfidia@gmail.com](mailto:festivalperfidia@gmail.com).